

PETTENATI S/A - INDÚSTRIA TÊXTIL
CNPJ - 88.613.658/0001-10 – NIRE 43300003272
COMPANHIA ABERTA

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2009

Aos 29 dias do mês de outubro de 2009, às 17h00min, na sede social da empresa, sita na Rodovia RS 122 km 72, Caxias do Sul, RS, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, acionistas de Pettenati S/A - Indústria Têxtil representando mais de DOIS TERÇOS do capital social com direito a voto, conforme assinaturas registradas em livro próprio. A reunião atende a convocação publicada nos jornais Valor Econômico - Edição de São Paulo, Jornal O Pioneiro de Caxias do Sul e Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul - publicações dos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2009. Foram eleitos Presidente e Secretário, respectivamente, os acionistas Ottavio Pettenati e Cláudio José Rossi. Instalada a mesa, foi iniciada a pauta da AGO. Foram lidos o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 30 de Junho de 2009, publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Jornal Valor Econômico - Edição de São Paulo e Jornal O Pioneiro; edições do dia 28 de setembro de 2009. Concluída a leitura dos referidos documentos, a Assembléia discutiu e observada a abstenção dos legalmente impedidos, decidiu:

A) APROVAR o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 30 de junho de 2009;

B) APROVAR a destinação do lucro líquido do exercício, como segue:

- i. A parcela de R\$ 1.441.227,49 para absorção de Prejuízos Acumulados, decorrentes dos ajustes realizados para adequação às Leis 11.638/07 e 11.941/09;
- ii. A Parcela de R\$ 369.619,21 para a constituição da Reserva Legal;
- iii. A parcela de R\$ 4.980.000,00 para o pagamento de dividendos as ações preferenciais e ordinárias à razão de R\$ 0,41459846 por ação, a serem pagos até o dia 30/06/2010;
- iv. A parcela de R\$ 1.500.000,00 para aumento do capital social, sem a subscrição de novas ações;
- v. A parcela de R\$ 1.473.420,25 para a constituição da Reserva para Aumento de Capital.

Como conseqüência do aumento de capital, ora aprovado, o caput do artigo 5º do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - O capital social é de R\$ 43.000.000,00 (Quarenta e três milhões de reais) divididos em 12.011.622 (doze milhões, onze mil e seiscentas e vinte e duas) ações nominativas sem valor nominal, sendo 4.004.231 (quatro milhões, quatro mil duzentas e trinta e uma) ações ordinárias e 8.007.391 (oito milhões, sete mil e trezentas e noventa e uma) ações preferenciais.”

C) ELEGER os membros do Conselho de Administração, em votação simples, para o mandato de dois anos, como membros efetivos representantes do acionista controlador: o Sr. OTTAVIO

PETTENATI, brasileiro, casado, industrial, CPF/MF 004.266.870-00, cédula de identidade 3002516437 SSP/RS, domiciliado e residente em Caxias do Sul - RS na Rua Pinheiro Machado, 551; o Sr. OTÁVIO RICARDO PETTENATI - brasileiro, casado, maior, industrial, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Antônio Castro Alves, 385 – apto. 41, portador da cédula de identidade 2026390464 expedida pela SJS/RS em 19.03.98 e a Sra. FRANCESCHINA LIBONATI PETTENATI, brasileira, casada, industrial, CPF/MF 098.321.650-91, cédula de identidade 7002515786 SSP/RS em 20.03.98, residente e domiciliada em Caxias do Sul – RS, na Rua Pinheiro Machado, 551. Representando os acionistas preferencialistas, foi eleito, como membro efetivo o Sr. RAUL WELSCH, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador do cédula de identidade nº 6001943684 expedida pela SJS/RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 173.253.310-53, com endereço a Rua Mario Totta, 506/809, na cidade de Porto Alegre – RS. Os eleitos, por oportuno, declararam, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade

D) APROVAR a fixação da remuneração mensal e global dos membros do Conselho de Administração no valor de até R\$ 100.000,00 e dos Diretores, a serem eleitos em reunião do Conselho de Administração, no valor de até R\$ 150.000,00, ambos corrigidos mensalmente com base na variação do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas ou outro índice oficial de aferição da desvalorização da moeda nacional que vier a substituí-lo. Caberá ao Conselho de Administração a distribuição da remuneração entre os seus membros e os da Diretoria.

E) APROVAR por solicitação dos acionistas preferencialistas, a instalação do Conselho Fiscal, sendo eleitos para sua composição como membros efetivos, representando o acionista controlador, o Sr. THEODORO FIRMBACH, brasileiro, viúvo, advogado, residente na Rua José D'Arrigo, 150, apartamento 251, em Caxias do Sul – RS, CPF/MF 003.486.600-06, portador da cédula de identidade 2003369093 SSP/RS e o Sr. ZULMAR NEVES, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB-RS sob o nº 16.084, residente e domiciliado em Caxias do Sul - RS, na Rua Andrade Neves, nº 813, apartamento 201, inscrito no CPF/MF 009.650.490-00 e carteira de identidade nº 9027914689 – SSP/RS; como membros suplentes, a Srta. GABRIELA MANCUSO FIRMBACH, brasileira, solteira, maior, advogada, residente na Avenida Maryland, 1027, apartamento 403, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre - RS, CPF/MF 886.085.140-87, portadora da cédula de identidade 1053723043 SSP/RS e a Srta. SIMONE TAÍS BAGUINSKI, brasileira, solteira, maior, advogada inscrita na OAB-RS sob o nº 53.825, residente e domiciliada na Rua Joaquim Nabuco, nº 44 – apto. 302, em Caxias do Sul – RS, CPF/MF 900.631.710-15, portadora da cédula identidade 6068503728 SSP/RS. Representando os acionistas preferencialistas, foram eleitos, como membro efetivo, o Sr. JORGE MICHEL LEPELTIER, brasileiro, separado judicialmente, economista, residente na Rua Particular s/n – Chácaras – Bela Vista - Mairiporã – SP (Caixa Postal 90 – CEP 07600-000), portador do CPF/MF nº 070.190.688-04 e da cédula de identidade nº 3.919.557 SSP/SP e como membro suplente o Sr. MASSAO FÁBIO OYA, brasileiro, casado, contador, residente na Rodovia Dom Pedro I, Km 86 – Bairro Usina – Atibaia - SP, portador do CPF/MF nº 297.396.878-06 e da cédula de identidade nº 34872970-4 SSP/SP.

Os conselheiros fiscais ora eleitos terão mandato de um ano ou até a próxima Assembléia Geral Ordinária e remuneração mensal global de até R\$ 10.500,00.

Encerrada a pauta da AGO, passou-se a cumprir a pauta da AGE. Foi explicado pelo Sr. Otávio Ricardo Pettenati, na condição de Vice-Presidente do Conselho de Administração, que é necessária a adequação da denominação do endereço da companhia, visto que o DNIT, através da Resolução 08/2006, alterou a denominação da rodovia onde a mesma está localizada de RS 122, Km 72, para RSC 453, Km 2,4 (salientou que fisicamente a Cia. continua na mesma localização). Concluída a exposição, a Assembléia, decidiu:

A) APROVAR adequação da denominação do endereço da companhia proposta, de RS 122 - Km 72, para RSC 453 - Km 2,4.

Como conseqüência da adequação ora aprovada, o artigo 46 do Estatuto Social passa a ter a seguinte redação:

“Art. 46º - O endereço da sociedade é em Caxias do Sul, neste Estado, á Estrada Estadual RSC 453 – km 2,4.”

Nada mais havendo a tratar foi a Assembléia suspensa pelo tempo necessário a lavratura da presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais acionistas presentes ou legalmente representados. Na qualidade de Presidente da Assembléia, declaro que esta ata é cópia fiel da lavrada no livro próprio e autênticas as assinaturas.

Caxias do Sul, 29 de outubro de 2009.

OTTAVIO PETTENATI
Presidente

CLÁUDIO JOSÉ ROSSI
Secretário

GLADIUM ADM. PARTICIPAÇÕES LTDA.

pp/ CLUBE DE INVESTIMENTOS SOL

RAUL WELSCH

pp/ WALTER APPEL

SIDINÉ ANTÔNIO PULZ
OAB/RS n. 19.705

Junta Comercial do Rio Grande do Sul - Certifico o registro em 03/12/2009 sob o nº 3226792 – Protocolo 09/330121-9 de 06/11/2009. Empresa: 43300003272 – Pettenati S/A Indústria Têxtil – Sérgio José Dutra Kruehl – Secretário Geral.